

DECRETO EXONERAÇÃO (Nº 144/2023)



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 144, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre exoneração, a pedido, do servidor do quadro permanente da Secretaria de do Município de São Francisco do Conde e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, do Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, o disposto na Lei Municipal nº 434/2016, de 15/07/2016, e demais legislações pertinentes:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo servidor público municipal requerendo sua exoneração do cargo efetivo do Município,

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERAR, a pedido**, do quadro permanente o servidor **PAULO DANIEL RIOS DE SOUZA**, inscrito no CPF nº 027.553.745-51, matrícula nº 68309, do cargo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**, lotado na Secretaria de Educação – SEDUC.

Art. 2º - Os efeitos do presente Decreto retroagem à 01 de agosto de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, em 02 de agosto de 2023.


ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
PREFEITO